



Gusttavo Lima é indiciado por crime ambiental pela polícia civil de Goiás

PÁGINA 08

# Gazeta

Quinta-feira

Goiânia, 1º de março de 2018

Ano 13 - Edição 3446

R\$1 do Estado



gazetadoestado 62 99118-3777 www.gazetadoestado.com.br

## SISTEMA FINANCEIRO

# Compra e fusão de bancos precisarão de aval do Cade e do Banco Central

Fotos: Divulgação

A compra e a fusão de instituições financeiras vão depender de aprovação do Banco Central (BC) e do Conselho Administrativo de Direito Econômico (Cade). As duas autarquias assinaram um memorando de entendimentos para “harmonizar e conferir maior previsibilidade” aos processos de análise de atos de concentração [PÁGINA 03](#)



## RONALDO CAIADO

### Senador apresenta anteprojeto que garante tratamento a pacientes com doenças raras

[PÁGINA 03](#)



## EDUCAÇÃO E SAÚDE

### SME alerta escolas e Cmeis sobre prevenção à conjuntivite

[PÁGINA 04](#)



## DISTRITO FEDERAL

### Programa abre vagas de estudo nos EUA para professores da rede pública

[PÁGINA 05](#)





■ **Braulio Duarte**  
braulio@ayresduarte.adv.br

**BC e Cade assinam acordo para análise dos atos de concentração no sistema financeiro**



Nesta quarta-feira, 28, o presidente do Banco Central, Ilan Goldfajn, e o presidente do Cade, Alexandre Barreto, assinaram um memorando de cooperação com o objetivo de aprimorar as análises de atos de concentração no sistema financeiro.

De acordo com o documento, BC e Cade irão estabelecer, de forma conjunta, regras específicas para a análise de processos administrativos de controle de atos de concentração envolvendo instituições financeiras e de apuração de infrações à ordem econômica envolvendo instituições supervisionadas pelo BC.

A partir de agora os pleitos referentes a atos de concentração serão submetidos pelos interessados ao Banco Central e ao Cade, conforme ato normativo conjunto a ser editado por ambas as autarquias.

A análise dos pleitos será conduzida em cada autarquia mediante processo próprio. A eficácia dos atos de concentração envolvendo as instituições financeiras ficará condicionada à autorização de ambas as autarquias.

O acordo estabelece ainda que o Banco Central poderá aprovar unilateralmente atos de concentração envolvendo instituição financeira, sempre que aspectos de natureza prudencial indiquem haver riscos relevantes e iminentes à solidez e à estabilidade do sistema financeiro nacional.

MIGALHAS

## Justiça & Cidadania

### Caso mais antigo em tramitação no Cade é encerrado

Investigação sobre cartel no mercado de compra de laranjas teve início em 1999



Nesta quarta-feira, 28, o Cade julgou e encerrou o caso mais antigo em tramitação no órgão. Acompanhando voto do relator, conselheiro Paulo Burnier da Silveira, o Conselho arquivou três processos sobre formação de cartel no mercado de compra de laranjas para produção de suco concentrado congelado da fruta.

Devido ao cumprimento de termos de compromisso de cessação de conduta, o relator do caso, Paulo Burnier da Silveira, votou pelo arquivamento das acusações contra a entidade do setor, Abecitrus, as empresas Cutrale, Citrovita, Coinbra, Fischer, Cargill, Bascitrus e 10 pessoas físicas.

As partes reconheceram a participação nas condutas investigadas e, nos termos de compromisso, se comprometeram a cessar a prática e a colaborar com as investigações. Além disso, concordaram em pagar contribuição pecuniária calculada com base no valor total das aquisições de laranjas de terceiros no ano de 1998, atualizado pela Selic. Ao total, R\$ 301 milhões foram recolhidos ao Fundo de Direitos Difusos.

Por falta de provas, o conselheiro Burnier opinou pelo arquivamento dos processos contra as empresas Frutax Agrícola Ltda. e Montecitrus e 11 pessoas físicas. Cambuhy Citrus e CTM Citrus S/A foram excluídas do polo passivo por não estarem em operação no período investigado no processo administrativo.

A punição do representado Paulo Ricardo Soares da Cunha Machado foi extinta em razão de acordo de leniência firmado em 2006, o qual serviu de motivação para um mandado de busca e apreensão expedido no mesmo ano.

De acordo com o Cade, informações do acordo de leniência e provas obtidas na busca e apreensão mostraram que, de 1999 a 2006, houve a formação de um cartel entre os processadores de suco de laranja concentrado congelado, com ajuste de preço para a aquisição de laranja dos produtores, divisão de mercado e troca de informações concorrencialmente sensíveis.

A investigação a respeito do cartel das laranjas era a mais antiga em curso no Cade, uma vez que foi iniciado em 1999. Segundo o Conselho, ela foi alvo de diferentes questionamentos judiciais, por meio dos quais se pleiteava a anulação de medidas cautelares de busca e apreensão realizadas em 2006.

O Cade informou que a suspensão mais recente do processo administrativo ocorreu em 2015, quando, após a abertura de alegações finais pela superintendência-Geral para emissão de parecer, o STJ suspendeu novamente o trâmite do caso no órgão antitruste. Com a assinatura dos TCCs, as empresas concordaram em desistir das ações judiciais em curso, possibilitando o destravamento do processo no Cade.

MIGALHAS

## ECONOMIA

# OCDE sugere aposentadoria menor que mínimo e mais verbas para o Bolsa Família

**De acordo com a OCDE, os benefícios sociais são responsáveis por mais da metade do aumento dos gastos primários e continuam a aumentar**

MARIANA TOAKARNIA/ABR

Em relatório divulgado, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) recomendou benefícios previdenciários abaixo do salário mínimo para equilibrar as contas do país. Na avaliação da organização, parte dos recursos economizados poderiam ser investidos no Bolsa Família para reduzir a desigualdade social brasileira.

“Um pacote de reformas que desconectasse o nível do benefício mínimo previdenciário do nível do salário mínimo e que, ao mesmo tempo, deslocasse pelo menos uma parte dessa economia para o Bolsa Família poderia ter feito a desigualdade diminuir 63% mais rapidamente nos últimos anos”, diz o documento.

De acordo com a OCDE, os benefícios sociais são responsáveis por mais da metade do aumento dos gastos primários e continuam a aumentar em ritmo maior do que o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), soma das riquezas e serviços produzidos pelo país. O Brasil gastou mais de 15% do PIB em benefícios sociais em 2016, correspondendo a 35% do total dos gastos do setor público.

“Vários desses programas são fundamentais para um crescimento mais inclusivo, mas muito pode ser feito para elevar o retorno social colocando o foco naqueles que mais precisam de apoio”, diz a organização.

Em relação à Previdência, o relatório diz que o alinhamento das regras previdenciárias

do Brasil com as regras praticadas pelos países da OCDE “implificaria uma previdência mínima mais baixa do que o salário mínimo, com elegibilidade de pensões proporcionais para períodos mais curtos de contribuição”.

Pela Constituição brasileira, o valor não pode ser inferior ao do salário mínimo, que atualmente é R\$ 954. Segundo a OCDE, o salário mínimo no Brasil é alto e 56% dos brasileiros recebem menos que esse valor. A organização argumenta que o salário mínimo aumentou rapidamente ao longo dos anos e seu valor real é agora 80% maior do que 15 atrás, enquanto o PIB per capita aumentou apenas 23%.

De acordo com a organização, a indexação pelo salário mínimo faz com que o benefício cresça mais para os mais ricos do que para os mais pobres, “resultando em que uma parte ainda maior dos benefícios será paga a pessoas com renda acima da mediana, e não para os pobres”.

A OCDE defende a indexação dos benefícios previdenciários mínimos a um índice de preços ao consumidor de baixa renda, para preservar assim o poder de compra dos aposentados e pensionistas e, ao mesmo tempo, melhorar a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Também diz que a definição formal de uma idade mínima para aposentadoria ajudaria a sustentabilidade, uma vez que as idades atuais de aposentadoria no Brasil, de 56 anos para os homens e 53 anos para as mulheres, estão abaixo da idade de aposentadoria média da OCDE, que é 66 anos para homens e mulheres. “O sistema previdenciário do Brasil custa quase 12% do PIB, o que é alto, dado que a população do Brasil é jovem”, diz o relatório.

## BOLSA FAMÍLIA

Segundo o relatório da OCDE, o Brasil gasta somente 0,5% do PIB com o Bolsa Família. O benefício máximo para uma família inteira é menos de um terço do salário mínimo. De acordo com o documento, esses benefícios têm sido ajustados à inflação de maneira discricionária, mas o ajuste planejado para 2017 foi suspenso até 2018.

A OCDE diz que o programa Bolsa Família é a “única transferência em que o gasto incremental realmente chegaria aos pobres. Também é um instrumento fundamental para proteger os mais vulneráveis, inclusive mulheres, afrodescendentes e pessoas de origem indígena, muitos dos quais ainda sofrem discriminação”.

Composta por 35 países-membros, a OCDE é um fórum cuja missão envolve a cooperação e o intercâmbio de práticas sobre políticas públicas. Somados, os integrantes são responsáveis por 62% do PIB global e por dois terços dos negócios internacionais. Embora o Brasil tenha participação ativa em diferentes fóruns da organização, nas Américas apenas os Estados Unidos, Canadá, México e Chile são países-membros.

Apesar de já ser um parceiro-chave participar de 23 diferentes órgãos da OCDE, o acesso como membro sinalizaria um compromisso do Brasil com uma economia aberta, previsível, responsável e transparente, segundo avaliações do governo brasileiro.

A formalização da candidatura depende da adequação do país com medidas econômicas liberais. São 237 recomendações. O Brasil já aderiu a 36 dessas normas e pediu a adesão de outros 74 instrumentos.

**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

COMERCIAL  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL  
Tel: (62) 3249-8883 /  
(64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA  
Érika Sandra  
DIAGRAMAÇÃO  
Gabriela Nunes

CLASSIFICADOS  
Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@gazetadoestado.com.br

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br  
VICE PRESIDENTE  
Helvislane Martins Gonçalves

REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO SUL  
Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

DISTRIBUIÇÃO  
Grupo Exata de Comunicação  
luisgazetadoestado@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318



## SISTEMA FINANCEIRO

# Compra e fusão de bancos precisarão de aval do Cade e do Banco Central

Divulgação

A compra e a fusão de instituições financeiras vão depender de aprovação do BC e do Cade

**KELLY OLIVEIRA / ABR** - As duas autarquias assinaram um memorando de entendimentos para “harmonizar e conferir maior previsibilidade” aos processos de análise de atos de concentração.

Segundo as duas instituições, o Cade e o BC continuarão se manifestando sobre atos de concentração, sendo necessária a anuência dos dois órgãos para aprovação. Nos casos em que os atos envolvam riscos à solidez e à estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN), o BC poderá aprovar unilateralmente.

De acordo com o memorando, nessas situações, a autoridade monetária comunicará a decisão ao Cade, “indicando os fundamentos de sua decisão e informando se os aspectos de natureza prudencial abrangem toda a operação ou apenas mercados relevantes específicos”. O conselho, então, aprovará a operação, sem restrições, utilizando os fundamentos da decisão do BC.

No controle de infração concorrencial envolvendo instituições financeiras, a análise competirá ao Cade,



O presidente do Cade disse que o memorando resulta da atuação de grupo de trabalho criado em agosto de 2017

que utilizará, inclusive, informações prestadas pelo BC mediante intercâmbio de informações, de modo a ampliar a consistência técnica e a articulação de suas decisões.

Na cerimônia de assinatura do memorando, os presidentes do Cade, Alexandre Barreto, e do Banco Central, Ilan Goldfajn, enfatizaram que o documento coloca fim a anos de divergências jurídicas entre as duas autarquias.

Barreto destacou que o memorando é resultado da atuação de um grupo de trabalho do BC e Cade, criado em agosto de

2017. “É uma solução inovadora que busca aumentar nossa atuação conjunta e coordenada. A solução está em consonância com as melhores práticas internacionais e em alinhamento com as diretrizes da OCDE [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico]”, destacou o presidente do Cade.

Goldfajn disse que o memorando trará benefícios à sociedade a ao sistema financeiro. “A articulação entre as duas instituições, com harmonização de procedimentos relativos a atos



Para Goldfajn, o memorando trará benefícios à sociedade brasileira

de concentração e a condutas anticoncorrenciais em instituições financeiras, tornará mais clara a forma e os limites de atuação das duas entidades, bem como as competências de cada autarquia.”

De acordo com as duas autarquias, o memorando inclui ainda o compromisso do BC e do Cade de reverem suas regulamentações, se necessário, e de trabalhar conjuntamente para aprovar projeto de lei complementar, estabelecendo parâmetros claros e definidos de atuação das autarquias.

## APOIO

# “Ministério da Segurança Pública precisa coibir expansão do crime em Goiás”

Sidney Lins Jr

O líder do Democratas no Senado Federal, Ronaldo Caiado (GO), manifestou o apoio à criação do Ministério da Segurança Pública pelo governo federal.

Em coletiva à imprensa nesta terça-feira (27/02), o senador ressaltou que, embora tenha mantido uma postura de oposição ao Governo Temer, não vai se furtrar em endossar a ideia de federalizar o combate ao crime organizado. Ele também alertou para a escalada da criminalidade em Goiás, onde já está identificada a presença de diversas facções que estão disputando o controle do tráfico de drogas no estado e no Distrito Federal.

“A vinda do ministério, se tiver a competência de pelo menos coibir esse processo expansivo do crime no país, já merece o aplauso de todo brasileiro. Em Goiás estamos assistindo à disputa entre facções pelo comando de uma área que consideram importante por



conta da proximidade com Brasília, que é hoje um grande mercado consumidor de droga. A própria Polícia Civil já flagrou chefes do tráfico disputando filiações para amanhã poder deflagrar rebeliões em penitenciárias. Ou seja, ou nós vamos ter realmente um combate assíduo e com resultados, ou decretamos a falência do Estado”, comentou Caiado.

O senador pretende agora trabalhar para que o Congresso avance em uma pauta pró-segurança pública, com a aprovação de pro-

jetos que endureçam as punições, evitem brechas no Código Penal e deem maior fonte de financiamento às polícias nos estados. “Alguns coisa precisamos fazer para frear esse processo de desmoralização do Estado. Ou existe o Estado, na verdadeira expressão da palavra, ou se não vamos estar fundando a república das facções”, comentou.

### MAIOR RIGOR

Durante a coletiva, Ronaldo Caiado informou que já requisitou a inclusão na

pauta do PLS 499/2015, que amplia o tempo de cumprimento da pena para se ter direito à progressão de pena e restabelece o exame criminológico como condição para se ter acesso ao benefício.

O texto relatado por Caiado foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça ano passado. Por acordo, os líderes decidiram realizar uma comissão geral para debater o tema em plenário com especialistas e o governo e logo após colocá-lo em votação. “O criminoso não acredita nas penas impostas. Ele sabe que em breve estará de volta às ruas e poderá praticar novos crimes”, criticou.

Além de restabelecer o exame criminológico, o projeto amplia de um sexto para dois terços a exigência do cumprimento da pena em regime fechado e de dois quintos para quatro quintos o tempo cumprido nos casos de crimes hediondos.

## RONALDO CAIADO

# Senador apresenta anteprojeto que garante tratamento a pacientes com doenças raras

O líder do Democratas no Senado Federal, Ronaldo Caiado (GO), apresentou, nesta quarta-feira (28/02) seu anteprojeto que institui uma política pública para pacientes com doenças raras. O texto é fruto do seu trabalho como relator na subcomissão criada no colegiado de Assuntos Sociais do Senado. Após uma série de audiências públicas com especialistas, associações e familiares, Caiado elaborou o documento que determina a atenção integral pelo SUS, tendo como princípios a universalidade de acesso, o direito à informação e a descentralização administrativa.

“Orientar, conduzir os primeiros passos de todas as famílias que estão expostas a uma situação em que 80% dos casos são geneticamente determinados. Muitas vezes são pessoas que se deparam com a falta de medicamento pelo SUS, ou o não reconhecimento pela Anvisa e ficam nesse estado de ansiedade. Tivemos o cuidado na elaboração do anteprojeto de avançar junto ao Ministério da Saúde para que o cadastro dos pacientes possa ser universalizado e objeto de uma terapêutica multidisciplinar”, explicou Caiado.

O documento aponta como diretrizes a garantia do acesso universal; o de-

envolvimento de ações que assegurem adequado acolhimento; a formação dos profissionais envolvidos; a avaliação dos resultados para o planejamento de novas ações; a condução de pesquisas científicas periódicas; a implantação e manutenção de serviços de aconselhamento genético e de rastreamento, diagnóstico, tratamento e reabilitação; e o acesso a medicamentos, procedimentos e demais recursos terapêuticos necessários.

“O número de doenças raras reconhecidas pela ciência médica é estimado em cerca de oito mil e, nesse contexto, o grande desafio dos sistemas públicos de saúde de todo o mundo é oferecer uma rede assistencial especializada no tratamento dessas enfermidades, muitas das quais são de difícil diagnóstico e não contam com tratamento curativo conhecido”, argumentou Caiado na justificativa do projeto.

### HOMENAGEM

Durante a apresentação do relatório, o senador Ronaldo Caiado fez questão de homenagear a atuação de Regina Próspero, vice-presidente do Instituto Vidas Raras. “Um ícone na luta para que possamos avançar na legislação”, comentou. DEMOCRATAS GOIÁS

# Com apoio de Caiado, lei que proíbe contingenciamento em Fundo Penitenciário é aprovada no Senado

O projeto que proíbe contingenciamento no Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) foi aprovado no Senado Federal nesta terça-feira (27/02).

O PLS 25/2014 estabelece que os créditos orçamentários programados no Funpen não serão alvos de limitação de empenho e não poderão sofrer a imposição de quaisquer limites à execução da programação financeira.

O projeto foi defendido pelo senador goiano Ronaldo Caiado (Democratas) ressaltando a relevância do tema para seu estado. No início do ano, Goiás foi palco de rebeliões em presídios regionais, sendo constatada a negligência do governo do estado que só havia usado 11% da verba do fundo.

“Nossas penitenciárias passaram a ser muito mais um quartel de facções do que um local de isolamento de criminosos. Esse projeto tem um objetivo claro de

fazer com que o Estado seja restabelecido e que o bandido fique realmente preso, não com mordomias, nem muito menos com acesso para controlar a criminalidade das ruas de dentro das cadeias”, explicou durante a defesa do projeto. O projeto segue agora para a Câmara dos Deputados que deve ser tratado com urgência nas próximas semanas.

### FUNPEN

O Funpen foi criado em 1994 e é usado financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do sistema carcerário do país. De acordo com o Ministério da Justiça, o dinheiro pode ser empregado em ampliação, modernização, manutenção e custeio de unidades prisionais nos estados. Ao todo, R\$ 44 milhões foram repassados para o governo atual, embora apenas R\$ 5 milhões tenham sido utilizados.

DEMOCRATAS GOIÁS



## OPORTUNIDADE

## IEL em Ação chega a 4ª edição

A iniciativa traz novidades oferecendo mais serviços em parceria com o shopping e Sine. Capacitações integram a programação

**CÉLIA OLIVEIRA** - O Instituto Euvaldo Lodi (IEL Goiás), em parceria com o Portal Shopping, realiza neste final de semana, (02 e 03 de março/18), a 4ª edição do IEL em Ação. Trata-se de uma oportunidade que o IEL promove gratuitamente, com intuito de cadastrar e encaminhar estudantes para vagas de estágio em empresas parceiras.

Haverá vagas para estudantes do ensino médio, técnico e superior. Destacam-se, com maior número de vagas, as áreas de Administração, Ciências Contábeis, Ensino Médio, Gestão Executiva, Pedagogia, Direito, Gestão Comercial, Ciência da Computação, Publicidade e Propaganda, Educação Física. Mas haverá, também, oportunidades para outras áreas de formação.

O projeto traz duas novidades que estimularão o jovem a se preparar para o mercado de trabalho, além das palestras orientativas oferecidas e focadas em carreira, tendências e mercado de trabalho. Elas serão distribuídas no turno vespertino de forma a atender à comunidade interessada.

Uma das novidades será a Sessão Prática de Entrevistas

para Seleção, momento que requer do jovem atenção e preparo. Para participar, o interessado deve se inscrever antecipadamente em uma palestra, assisti-la e, ao final, concorrer ao sorteio. O IEL sorteará dois candidatos por palestra para vivenciar a entrevista de seleção, na prática. “Este momento é grande preocupação para uma considerável parcela de jovens que atendemos”, diz a gerente de Estágio e Desenvolvimento Profissional do IEL, Tarciana Nascimento. O resultado de uma pesquisa por amostragem realizada pelo IEL Goiás, no final de 2016, que ouviu 280 estudantes, apontou que 30% deles temem o momento da entrevista. “Por isso, incluímos no IEL em Ação a sessão prática de entrevista para seleção. Assim, damos respostas às angústias dos jovens e os preparamos para esses momentos em suas vidas. É missão do IEL desenvolver pessoas”, diz Tarciana Nascimento.

A outra novidade é a participação do Sine Goiânia, que durante os dias do evento, realizará divulgação e encaminhamento de candidatos às vagas de emprego disponíveis em seu sistema. A instituição ainda fará a emissão de carteira de trabalho. Dentro do IEL em Ação, o Sine atenderá aos interessados das 10 às 16 horas.

As parcerias e iniciativas do IEL Goiás são para proporcionar ao jovem goiano o máximo de conhecimen-

tos e experiências no tocante à formação profissional e colocação no mercado de trabalho. “Continuamente inovamos para dar respostas aos anseios do público criando espaços de capacitação e gerando integração”, reforça Tarciana Nascimento.

De acordo com a gerente, um dos objetivos do Projeto IEL em Ação é despertar o maior número de interessados possíveis nas 300 vagas que estão em aberto para atender a demanda de empresas parceiras. “Queremos propiciar um espaço para a integração do capital humano ao mercado de trabalho/ambiente organizacional, com a oferta de vagas, disponibilizando um momento de capacitação com palestras e informações que reduzam a insegurança das pessoas

que buscam uma inserção do mercado de trabalho”.

A gerente lembra que, em janeiro e fevereiro/18, a oferta de vagas de estágio cresceu mais de 35%. “O cenário possibilitou o fechamento de 5 mil Termos de Compromisso de Estágio (TCE), inserindo no mercado prático, portanto, tal quantidade de estudantes, em Goiás”.

No IEL em Ação, quem já é cadastrado no banco de dados do IEL Goiás pode aproveitar a oportunidade para participar de toda a programação do evento. Para quem ainda não é, este será o momento para se cadastrar, já conhecer as vagas e, também, usufruir de todo este momento de capacitação e aproximação do mercado de trabalho.

#### Programação das palestras gratuitas. Requer inscrição antecipada

**Sexta - Feira (02/03/2018)**

■ 14h30 - Construção de Currículos e Dicas para Seleção

■ 16h30 - Projeto de Vida, Carreira e Empregabilidade

**Sábado (03/03/2018)**

■ 14h30 - Construção de Currículos e Dicas para Seleção

■ 16h30 - Projeto de Vida, Carreira e Empregabilidade

**Projeto IEL em Ação**

**Realização:** IEL Goiás e Portal Shopping

**Data:** 02 e 03 de Março 2018

**Horário:** 10 às 20h

**SINE** - funcionará das 10 às 16h

**Local:** Portal Shopping - Av. Anhanguera, 14.404 - Setor Capuava, Goiânia - GO, das 10h

às 20h.

**Evento com palestras gratuitas. Inscrições antecipadas.**

Programação e inscrições para as palestras no [www.ielgo.com.br/estagio](http://www.ielgo.com.br/estagio)

**Sobre o Projeto IEL em Ação**

Criado pelo IEL Goiás, a partir de pesquisas junto aos jovens, a iniciativa conta com parceiros para o desenvolvimento das atividades durante dois dias, junto às comunidades estudantil e profissional. Nas três últimas edições do ano passado, o IEL atendeu 400 estudantes nas palestras, encaminhou mais de 400 jovens às vagas de estágio, atendendo no total 2.600 pessoas.

## DECISÃO

## Justiça impede comercialização de loteamentos irregulares em Anápolis

Divulgação



Imagem da cidade de Anápolis

Acolhendo pedido do Ministério Público de Goiás, o juiz Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa impediu que o município de Anápolis autorize ou conceda qualquer tipo de permissão, alvará ou licença permitindo intervenção ou edificação nos terrenos particulares inseridos na área dos loteamentos Parque Lua de Mel, Céu de Abril, Chão Goiano e Cidade da Promissão, que estão parte na zona rural de Anápolis e parte no município de Abadiânia. Pela decisão, o município está obrigado ainda a realizar a fiscalização para coibir eventuais infrações administrativas ao espírito da decisão.

O magistrado determinou também que o município de Anápolis suspenda a exigibilidade de eventuais débitos de IPTU/ITBI lançados em desfavor dos proprietários dominiais de lotes situados nos limites do empreendimento suspenso, até final esclarecimento de sua localização para fins de titularidade tributária. Desse modo, foi determinado aos donos dos terrenos que se abstenham de praticar qualquer ato jurídico de disposição de domínio ou posse que tenha por objeto lotes de sua propriedade situados nos loteamentos, sob pena destas disposições de posse ou propriedade serem consideradas inválidas para todos os fins de direito, e, ainda, passíveis da cobrança de multa diária no valor de R\$ 10 mil, contada desde a data de celebração até o desfazimento jurídico da iniciativa.

Por fim, foi também deferido o pedido liminar para ordenar o bloqueio judicial de todas as matrículas referentes aos quatro loteamentos nos Cartórios de Registro de Imóveis das 1ª e 2ª Circunscrição de Anápolis, vedando-se o

registro de qualquer ato de disposição dominial para manter inalterada a situação registral e alertar terceiros de boa fé sobre a existência desta demanda.

#### ENTENDA

Conforme detalhado pela promotora de Justiça Sandra Garbelini nas ações, informações encaminhadas pelo oficial titular do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição apontaram que os Loteamentos Parque Lua de Mel, Céu de Abril, Chão Goiano e Cidade da Promissão padecem de irregularidade registral, consistente na disparidade de sua real localização física perante a localização ficta prevista nos atos formais de instalação.

Apesar de constar nos documentos de instalação registral dos loteamentos que as áreas integram a zona urbana do município de Anápolis, vistorias recentes apontaram que alguns dos loteamentos tinham parte de sua área localizada no município de Abadiânia, sendo que, no caso dos Loteamentos Parque Lua de Mel e Chão Goiano, estes estão integralmente localizados no município vizinho. No caso dos loteamentos Céu de Abril e Cidade da Promissão, além de estarem parcialmente no município vizinho, o empreendimento está na zona rural de Anápolis, não atendendo as exigências da Lei do Plano Diretor, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e da Lei do Parcelamento do Solo.

De acordo com a promotora, há o risco de agravamento do problema registral e possível irreversibilidade da situação, caso os réus particulares sigam comercializando os lotes situados dentro do empreendimento irregular. ASCOM SOCIAL DO MP-GO

## EDUCAÇÃO E SAÚDE

## SME alerta escolas e Cmeis sobre prevenção à conjuntivite

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) enviou recomendações, conforme informativo do Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para as escolas e centros municipais de Educação Infantil (Cmeis) quanto a medidas de prevenção e controle de casos de conjuntivite.

Segundo a enfermeira e apoio técnico pedagógico da Gerência de Projetos da SME, Marislei Brasileiro, houve uma maior preocupação diante do aumento de casos registrados em Goiás. “Visto que na escola e no Cmei as crianças ficam muito próximas, a nossa orientação é para que, tanto os pais quanto professores, fiquem atentos aos sintomas para evitar que as crianças se contagiem. A que estiver afeta-

da deve permanecer em casa até que se recupere totalmente”, afirmou.

A conjuntivite é uma inflamação da conjuntiva, membrana transparente e fina que reveste a parte da frente do globo ocular e o interior das pálpebras. Em geral afeta os dois olhos e pode durar de uma semana a 15 dias com causas virais ou bacterianas. “Geralmente o olho começa com sensibilidade à luz, vermelhidão, ardência, inchaço, podendo apresentar inflamação. Orientamos para que os profissionais fiquem atentos e avisem às famílias se qualquer sintoma for notado nos alunos”, ressaltou.

De acordo com as recomendações, as crianças que estiverem com os sintomas não devem

frequentar as aulas até o desaparecimento dos sintomas; todo o caso de conjuntivite deve ser encaminhado ao serviço de saúde para diagnóstico e tratamento; equipes devem realizar ações de educação em saúde com informações para alunos e servidores, disponibilizar locais com pia para higienização das mãos das crianças com frequência, evitar tocar ou coçar os olhos, manter o ambiente escolar bem arejado e limpo, e orientar os pais para que comuniquem a escola caso diagnóstico seja confirmado.

Além do cuidado e preocupação com as crianças, as recomendações são também para os profissionais. “Os profissionais da educação também estão em constante

contato com muitos alunos, então devem se atentar aos cuidados, identificar os sintomas e seguir as mesmas orientações, bem como procurar o enfermeiro na unidade de saúde pública”, concluiu Marislei Brasileiro.

A coordenadora do Cmei Tio Romão, Leila Maria Pereira, disse que o assunto está sendo bem abordado com os pais. “Enviamos orientação na agenda das crianças, e no dia do planejamento mensal, vamos tratar do assunto com os profissionais da instituição e também na reunião de pais para que eles saibam dos cuidados e providências que devem ser tomadas. Temos que ficar de olho, já que as são muitas crianças e elas ficam sempre juntas”, pontuou.

LÍVIA MÁXIMO



## DISTRITO FEDERAL

# Programa abre vagas de estudo nos EUA para professores da rede pública

Educadores de língua inglesa que dão aula no ensino médio do DF podem concorrer a oportunidades de experiência internacional

AG. BRASÍLIA - Professores da rede pública de ensino do Distrito Federal podem se inscrever, até 2 de março, no Programa de Aperfeiçoamento para Professores de Língua Inglesa. Trata-se de uma parceria com a Comissão Fulbright Brasil, patrocinada pelo Departamento de Estado do governo dos Estados Unidos.

A iniciativa, adotada no DF e em outras unidades da Federação, oferece aos educadores selecionados cursos de cinco meses no território americano. O programa é designado em inglês pela sigla DAI – Fulbright Distinguished Awards in Teaching Program for International Teachers.

### ENTRE OS OBJETIVOS ESTÃO:

- Fortalecimento do ensino da língua inglesa

- Promoção de melhores práticas metodológicas
- Desenvolvimento de relações entre professores de várias regiões do mundo
- Multiplicação de conhecimento nos países participantes

Os professores selecionados passarão um semestre acadêmico em uma universidade americana, na qual receberão aulas e treinamento intensivo em metodologias de ensino, planejamento, estratégias pedagógicas, liderança e uso de tecnologias em educação.

O professor Rosemberg Holz foi um dos escolhidos para participar do programa em 2017 e ficou um semestre em uma universidade do Arizona. Docente de duas unidades escolares em Ceilândia, ele considerou a experiência enriquecedora.

### CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para participar do programa o professor deve:

- Ministrar a disciplina de inglês no ensino médio de escola pública
- Dedicar ao menos 50%

de sua carga de trabalho em sala de aula

- Ter formação (bacharelado ou licenciatura) em língua inglesa
- Ter experiência em sala de aula por ao menos cinco anos
- Ter fluência oral e escrita no idioma
- Ter, no mínimo, mais dois anos de trabalho como professor de inglês, para poder compartilhar o aprendizado adquirido durante o intercâmbio

Os interessados devem entrar em contato com a Secretaria de Educação do DF, parceira da Fulbright, por meio do e-mail [fulbrightdai.seedf@gmail.com](mailto:fulbrightdai.seedf@gmail.com). Os candidatos receberão um formulário que deve ser respondido e enviado novamente por e-mail até 2 de março.

Os inscritos passarão por seleção da secretaria, que utilizará critérios estabelecidos pelo programa. Cada unidade federativa parceira indicará quatro professores para a etapa nacional até 9 de março. Destes, 30 serão selecionados para a fase final, com prova de profi-

ciência em inglês. Em 2017, sete professores de todo o País conseguiram a vaga internacional.

Os escolhidos passarão cinco meses nos Estados Unidos, de janeiro a maio de 2019. Entre os benefícios estão passagens de ida e volta e orientação na chegada aos EUA. Terão também assegurados:

- Os custos e taxas para a participação no programa
- Hospedagem (residência universitária compartilhada com outros participantes)
- Seguro-saúde
- Ajuda de custo para alimentação
- Aquisição de um laptop para as atividades acadêmicas
- Livros e outros materiais educacionais
- Participação do seminário de encerramento em Washington

Eles terão ainda a oportunidade de submeter propostas ao Departamento de Estado americano de apoio financeiro para projetos educacionais relacionados ao aprendizado adquirido no programa.

## MEIO AMBIENTE

# Programa de despoluição do Lago Paranoá será apresentado no Fórum Mundial da Água

Criado em 1959, com o represamento do Rio Paranoá, o principal espelho d'água de Brasília já foi considerado impróprio para recreação.

Hoje, porém, o Lago Paranoá tem aval até mesmo para abastecer algumas regiões do Distrito Federal, como o Lago Norte, o Paranoá, o Itapoã e o Taquari.

Essa mudança de cenário foi possível graças ao Programa de Despoluição do Lago Paranoá, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb).

Ele é uma das iniciativas bem-sucedidas do governo local que serão apresentadas ao público do 8º Fórum Mundial da Água, de 18 a 23 de março. O encontro internacional deverá reunir 45 mil pessoas no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha.

No fim da década de 1970, a qualidade da água do Lago Paranoá foi severamente deteriorada por causa do derramamento de esgotos domésticos tratados inadequadamente.

“A população de Brasília sempre cresceu acima da média. Por isso tivemos um problema ecológico no lago”, lembra o analista do sistema de saneamento da Caesb, Fernando Starling.

Esse derrame fez aparecer os sintomas indesejáveis da eutrofização — processo em que surgem níveis altos de nutrientes na água, provocando o posterior acúmulo de matéria orgânica em decomposição —, como excesso de algas e peixes mortos.

Para resolver a situação, o Programa de Despoluição do Lago Paranoá foi implementado no início da década de 1990.

A iniciativa consiste, entre outras ações, no controle do fósforo, elemento químico que pode causar desequilíbrios no ecossistema. “O fósforo é como um combustível desestabilizador”, explica Starling.

Com o programa, o Lago Paranoá passou a receber 70% a menos desse elemento — de 418 qui-

los de fósforo por dia, em 1992, baixou para níveis próximos de 100 quilos por dia a partir de 1995 até os dias atuais. Nessa quantidade, o resultado é benéfico, pois contribui para o equilíbrio do ecossistema.

O programa consistiu, principalmente, na construção das Estações de Tratamento de Esgotos Sul e de Tratamento de Esgotos Norte.

Elas substituíram os antigos pontos de tratamento, nos mesmos locais — finais da Asa Sul e da Asa Norte, respectivamente —, e focaram na retirada de nutrientes.

Com isso, as microalgas, que cobrem a superfície como se fossem uma nata verde, foram reduzidas a níveis ecologicamente aceitáveis.

Porém, segundo Starling, como a quantidade de fósforo no fundo do lago era grande, o processo de limpeza demorou mais do que o esperado.

“Foram necessárias outras ações, como o controle de retenção da água

(descarte do excesso comprometido) e a biomaniplulação da área”, acrescenta o analista da Caesb.

### ÁGUA BOA PARA O CONSUMO

“Em 1999, conseguimos entregar um lago que passou de 50 centímetros de transparência para 2 metros”, compara Starling.

A qualidade da água melhorou tanto que a Agência Nacional de Águas (ANA) já considera o conteúdo do Lago Paranoá nos mesmos padrões dos mananciais que abastecem os reservatórios dos Sistemas Torto-Santa Maria e Descoberto.

Quem quiser acompanhar os debates do 8º Fórum Mundial da Água no Centro de Convenções pode se inscrever por meio do site oficial do evento, na aba Inscrições.

Os ingressos dão direito à participação da abertura, do encerramento, das sessões do fórum, dos almoços e dos eventos culturais na exposição e na feira.

RENARO CARDOZO/ AG. BRASÍLIA

## ALERTA

# Saúde confirma primeiro caso de febre amarela do ano no DF



A Secretaria de Saúde confirmou, por meio de nota, o primeiro caso de febre amarela em humano no Distrito Federal neste ano. Notificada em janeiro, a doença foi contraída em território de Brasília e evoluiu para cura.

O paciente, segundo a pasta, relatou o início dos sintomas entre 8 e 10 de janeiro, período em que esteve em seu local de trabalho, na Granja do Torto. Além disso, ele não se deslocou para fora do DF nos 15 dias que antecederam o início dos sintomas, o que caracteriza o chamado caso autóctone (natural da região).

Foram feitos três exames no Laboratório Central do DF (Lacen), e amostras foram enviadas, também, para contraprova, ao Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo. Em todos os testes o resultado foi positivo para febre amarela.

A Vigilância Ambiental promoveu ações na Granja do Torto, como identificação e eliminação de focos do mosquito transmissor (*Aedes aegypti*) e verificação da existência de circulação de primatas e fez uso de UVB pesado (fumacê), em três ciclos, na época da notificação.

De 1º de janeiro até esta terça-feira (27), a Secretaria de Saúde registrou 29 suspeitas de febre amarela silvestre. Do total, 25 casos são de residentes em Brasília, e quatro, de pessoas de outras unidades da Federação.

Dos residentes no DF, 22 foram descartados e um confirmado. Os dois restantes permanecem em investigação. As quatro suspeitas em pacientes de outras unidades federativas foram descartadas.

A Secretaria de Saúde ressalta que a cobertura vacinal do DF é alta e que não há motivo para preocupação por parte da população. “Todas as salas de imunização do DF estão abastecidas com a vacina contra a febre amarela”, diz o informe da pasta.

### ÚLTIMO SURTO DE FEBRE AMARELA FOI EM 2000

Em 2000 houve o surto mais grave de febre amare-

la no Distrito Federal, com 40 registros — 38 deles de moradores de outras unidades da Federação, mas diagnosticados no DF.

Já em 2008, foram 13 diagnósticos da doença. Após esse período, não houve mais infecção por febre amarela em residentes na capital federal. Em 2015, as regiões administrativas anotaram três pacientes procedentes de outras localidades, dos quais dois morreram.

Ao longo de 2017, foram investigados 86 casos suspeitos de febre amarela em moradores locais. Desse, 83 foram descartados, três foram confirmados e evoluíram para óbito. Das confirmações, apenas um foi autóctone.

### COMO É A VACINAÇÃO DE ADULTOS E CRIANÇAS

A pasta informa que precisam ser imunizadas crianças a partir de 9 meses e adultos de até 59 anos. Gestantes, mulheres que amamentam crianças de até 6 meses, pessoas com imunossupressão e aquelas com mais de 60 anos só devem se vacinar mediante avaliação médica criteriosa.

A rede pública do DF está abastecida com as doses, e cada pessoa deve tomar apenas uma aplicação durante toda a vida, segundo orientação do Ministério da Saúde. A vacinação é feita nas unidades básicas de saúde.

### CASOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

Segundo boletim epidemiológico divulgado hoje pela Secretaria de Saúde, foram registrados 368 casos prováveis de dengue neste ano. Desses pacientes, 351 residem no DF e 17, em outras unidades federativas.

A maioria dos pacientes (40,17%) tem de 20 a 49 anos. As regiões administrativas com maior incidência em fevereiro foram Itapoã, Paranoá e Planaltina. Não houve registro de óbitos.

A pasta contabilizou, ainda, 12 casos prováveis de febre chikungunya e 6 de doença aguda pelo vírus da zika.

AG. BRASÍLIA



## ABUSO DE PODER

## TRE mantém cassação de vereador de Aparecida de Goiânia por compra de votos

Fotos: Divulgação

**Helvecino Cunha, por intermédio de seus articuladores de campanha, praticou compra de votos, visando a sua reeleição em 2016**

**ROTA JURÍDICA** - O Tribunal Regional Eleitoral de Goiás (TRE/GO), em julgamento na segunda-feira (26) manteve a cassação do mandato do vereador Helvecino Moura da Cunha (PT), de Aparecida de Goiânia, pela prática de captação ilícita de sufrágio (art. 41-A da lei nº 9.504/97) e de abuso de poder político e econômico (art. 22 da LC 64/90) durante as eleições de 2016.



Vereador Helvecino Moura da Cunha

O acórdão do TRE/GO, por unanimidade, deu-se no julgamento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral (processo/autos nº 683-15.2016.6.09.0132) proposta pelo Ministério Público Eleitoral. O Tribunal acatou

integralmente parecer do procurador regional eleitoral, Alexandre Moreira Tavares dos Santos.

No parecer, o procurador destacou que as provas dos autos revelaram, de forma contundente e robusta, que Helvecino Cunha, por intermédio de seus articuladores de campanha, praticou compra de votos, visando a sua reeleição em 2016, por meio de concessão de “encaixes” de consultas médicas e procedimentos no âmbito da rede da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, notadamente no Ambulatório Multiprofissional de Aparecida de Goiânia (AMAG).

Assim, com a partici-

pação de Helvecino, de sua esposa e, ainda, de sua filha – que era coordenadora do AMAG – e com a colaboração de outras três pessoas, procediam a burla do sistema de fila virtual de atendimentos do ambulatório em troca de votos. As esperas na fila, não raras vezes, podiam durar mais de ano, a depender da especialidade procurada.

Além da cassação do diploma do vereador, o TRE/GO determinou a inelegibilidade de Helvecino Cunha por oito anos, além da aplicação de multas. Outras cinco pessoas que participaram do ilícito eleitoral também foram condenadas à pena de inelegibilidade.

## HIDROLÂNDIA

## Juíza recebe denúncia contra mãe acusada de estuprar a própria filha

A juíza Wilsianne Ferreira Novato recebeu a denúncia contra mãe, acusada de estuprar a própria filha de 9 anos, em Hidrolândia, na Região Metropolitana de Goiânia. Pai da menina, um produtor rural de 43

anos, também se tornou réu por omissão aos abusos sexuais cometidos pela mulher. O homem está preso. Já a mãe, de 33 anos, ainda não foi localizada pela Polícia.

O homem responde por omissão ao estupro e

a mulher, que está grávida, por estupro de vulnerável. O caso chegou à Justiça por meio de denúncia ofertada pela promotora de Justiça Laura Diva de Macedo e Louredo Teles.

O produtor rural foi preso na segunda-feira

(26). Segundo o delegado responsável por investigar os abusos, Diogo Rincón, o caso começou a ser apurado em outubro, após a criança relatar abusos para uma professora durante uma aula de educação sexual. **ROTA JURÍDICA**

## CONCILIAÇÃO

## Mecânico receberá ferramentas como pagamento da maior parte de valor acertado em acordo na Justiça

Um trabalhador que entrou com ação na Justiça do Trabalho de Goiás contra seu ex-empregador receberá ferramentas como parte do pagamento do acordo selado entre os dois. A conciliação aconteceu nesta terça-feira, 27/2, no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejusc) do Fórum Trabalhista de Goiânia. Além de dar fim ao conflito, a conciliação também favoreceu o restabelecimento das relações entre as partes que, ao fim da audiência, deram um aperto de mãos em nome da consideração que um tem pelo outro, conforme relatou a conciliadora que atuou no caso, a servidora Jeovanna Rocha.

O mecânico trabalhou na oficina do ex-patrão por um ano e um mês e pediu na justiça a rescisão indireta do contrato de trabalho (que é aquela que ocorre quando o empregador descumpra cláusulas contratuais) com o pagamento das verbas rescisórias devidas. A defesa do mecânico argumentou que



Acordo de mecânico com a empresa aconteceu durante audiência de conciliação

os depósitos do FGTS não eram feitos em conta, apesar de o patrão descontar o percentual normalmente do salário do empregado. O trabalhador também se queixou de atrasos nos salários e o pagamento de horas extras, de acordo com o advogado do mecânico, Diógenes Soares de Oliveira.

Ele contou que o cliente dele era o único funcionário da oficina. Quando o

proprietário resolveu encerrar as atividades, ele deixou no imóvel, que era alugado, as ferramentas que eram utilizadas pelo empregado. O dono do imóvel então propôs que o trabalhador assumisse o negócio, já que as máquinas haviam sido deixadas no local pelo ex-patrão.

Assim, na audiência de conciliação, as partes chegaram a um acordo no va-

lor de R\$ 8 mil, dos quais R\$ 2 mil serão pagos em dinheiro e o restante da dívida, R\$ 6 mil, será quitado com a transferência para o mecânico das ferramentas utilizadas por ele na oficina, dando ao trabalhador condições de continuar em atividade, agora como dono do próprio negócio. O acordo foi homologado pelo juiz Israel Adourian.

TRT-GO

## Plantão policial

## Goiânia

Em patrulhamento BPMCHOQUE recaptura foragido da justiça



A Equipe de CHOQUE 9713, em patrulhamento pela Rua GV-17, setor Goiânia Viva, Goiânia/GO, por volta das 23:40hs abordou um indivíduo em atitude suspeita em frente a uma residência. Inicialmente, o abordado tentou se passar por seu irmão, informando o nome de Juvenilton Pereira da Rocha, com diversos antecedentes cri-

minais. Após verificação de dados no sistema M Portal, ficou constatado que o abordado era na verdade THIAGO ROCHA MOREIRA (3x art. 157 e 129 do CPB, 2x art. 14 e 1x art. 16 do “estatuto do desarmamento”), estando este foragido do Sistema Prisional pela prática do art. 157 do CPB. O foragido foi conduzido à Triagem da Agência Prisional.

## St Leste Universitário

ROTAM no combate ao roubo de veículos



Equipe de ROTAM em patrulhamento tático especial pelo St Leste Universitário visualizou e abordou dois indivíduos em atitude suspeita em uma motocicleta. Feita a identificação veicular foi constatado que o veículo tinha restrição de roubo. Indagados onde teriam conseguido o veículo, os autores informaram que tinham acabado de buscar a motocicleta em uma residência no St. Recanto das Minas Gerais. De posse das informações, a equipe foi até o local realizar a averiguação, onde foi encontrado um automóvel GM/ Classic também com restrição de roubo. **CONFRONTO.** Ao reali-

zar a varredura no local a equipe foi surpreendida por um indivíduo que portando uma pistola cal. 9mm efetuou disparo de arma de fogo contra a equipe. Foi revidada a injusta agressão sendo o autor alvejado. O socorro médico esteve no local, porém foi constatado o óbito do autor que posteriormente foi identificado. Este possuía diversas passagens criminais, e estava inclusive foragido da justiça do Estado do Pará. Os veículos roubados, a arma de fogo e os dois indivíduos abordados na motocicleta foram apresentados na Central de Flagrantes onde foram autuados por Recepção.



ROTAM  
NA RUA  
É BANDIDO NA  
CADEIA.



**ROTAM-DENÚNCIA**  
**62 9 9532-3734**



## TERAPIA

# Curso de Bioalinhamento com criadores do método tem início neste sábado

**Técnica, que é utilizada para tratar enfermidades rapidamente, será ensinada em seis níveis**

**ANANDA PETINELI** - Começa neste final de semana o Curso de Formação em Bioalinhamento, que será ministrado em Goiânia pelos desenvolvedores da técnica, os fisioterapeutas Adalton e Adaylton Leonel. O Bioalinhamento é um método terapêutico utilizado para tratar enfermidades de maneira rápida e eficaz, a partir da investigação aprofundada da origem dos sintomas de cada pessoa, sejam eles físicos, emocionais ou comportamentais, e não somente o tratamento desses sintomas.

O curso é destinado tanto para profissionais da área da saúde quanto para pessoas que desejam passar por esse tratamento ou saber mais sobre o assunto. Os palestrantes ressaltam que a expectativa para o curso em Goiânia é positiva, já que promove a expansão do conhecimento sobre o Bioalinhamento e atende a demandas de diversos profissionais.

“Pretendemos capacitar os profissionais para atuar com excelência na área da saúde”, ressaltou Adaylton Leonel. Serão seis níveis, ministrados entre março e agosto, sendo um final de semana em cada mês, com o primeiro nível acontecendo neste sábado e domingo (03 e 04). O curso será ministrado sempre das 08 às 18 horas, na Axis Físio, que fica na Rua 1131 nº 188, no Setor Marista, em Goiânia.

No total, são 150 horas-aula. Ao final do curso, os participantes receberão certificados autorizando o exercício da terapia em Bioalinhamento. Os interessados podem tirar dúvidas e saber todas as informações sobre valores e formas de pagamento, bem como se inscrever, pelo site [www.bioalinhamento.com.br](http://www.bioalinhamento.com.br) e pelo telefone (62) 99223-5995. As vagas são limitadas.

No tratamento de Bioalinhamento, o bioalinhador cuida do paciente de forma abrangente, buscando as causas mais antigas dos seus problemas de saúde

e realinhando as funções prejudicadas do organismo para encontrar a solução. São estudados os conflitos biológicos que aconteceram na vida do indivíduo e as doenças originadas a partir de tais conflitos.

O palestrante Adaylton Leonel destaca os principais benefícios da aplicação da técnica, que, segundo ele, “tem a capacidade de promover um processo de autorrevolução plena no paciente”. O profissional resalta que o corpo aprende o caminho para a solução eficaz dos sintomas. “Quando um sintoma é resolvido, a tendência é que ele não apareça novamente”, pontua.

“O tratamento traz inúmeros benefícios, porque não se restringe apenas à queixa principal apresentada pelo indivíduo. O objetivo é devolver o alinhamento à biologia do corpo”, completa Adalton Leonel. De acordo com o fisioterapeuta, é promovida uma mudança de percepção a partir dos estímulos aplicados no corpo, buscando alterar comportamentos instintivos.

As sessões são indicadas para pessoas de qualquer idade e podem ser realizadas para tratar enfermidades ou de forma preventiva. Segundo os profissionais, a terapia é indicada para qualquer disfunção, desde que ela não seja causada por desnutrição, envenenamento ou ferimentos.

No início do tratamento, é feita uma anamnese inicial detalhada, que é uma espécie de entrevista na qual o profissional estimula o paciente a lembrar fatos relacionados com o seu histórico e com a doença. Em seguida, o terapeuta estimula o paciente a acessar conteúdos internos que proporcionem a adoção de atitudes resolutivas.

O terapeuta realiza também palpatores ritmadas em determinadas áreas do corpo para o alinhamento integral do organismo, estimulando-o para um fluxo de funcionamento eficaz e saudável. Geralmente, são constatados resultados satisfatórios com duas sessões, de acordo com os especialistas, mas isso depende de quanto o organismo conseguiu avançar a partir dos estímulos.

Com o Bioalinhamento,

são trabalhados junto aos pacientes conceitos como autoconsciência corporal e autorresponsabilidade em relação à saúde, para que eles conheçam as origens dos problemas e o organismo consiga fazer a autocorreção das enfermidades em pouco tempo. O indivíduo pode, então, reconhecer e eliminar bloqueios ou memórias de traumas inscritas nos tecidos do corpo.

Assim, o Bioalinhamento parte do princípio de que todas as informações para a solução estão no próprio organismo, tendo como base a conexão entre o corpo, o cérebro e a psique. O Bioalinhamento é fundamentado em noções integradas de Antroposofia, Etologia, Nova Medicina Germânica, Psicologia Transpessoal, Física Quântica, Embriologia, Epigenética e Leis Biológicas (NMG), com conteúdos exclusivos.

### OS PALESTRANTES

Conhecidos como os “gêmeos do Bioalinhamento”, Adalton e Adaylton Leonel desenvolveram a técnica do Bioalinhamento após anos de experiência e estudos nos mais diversos ramos da saúde. Com as palestras e os atendimentos que realizaram utilizando esse método terapêutico, os irmãos já impactaram mais de 3500 pessoas.

Adalton Leonel é graduado em Fisioterapia e pós-graduado em Fisioterapia Neurológica, tendo feito cursos de Fisioterapia Quântica, Terapia Manual e Postural e Microkinesioterapia, os dois últimos no exterior. Ele também é autor do livro “Aplicando o Efeito Borboleta Positivo”, de 2017. Também graduado em Fisioterapia e pós-graduado em Fisioterapia Neurológica, Adaylton Leonel tem ainda pós-graduação em Psicologia Transpessoal.

Ele fez cursos internacionais de Microkinesioterapia, Leitura Biológica, Terapia Manual e Postural, PSYCH-K Básico e Avançado e NMG – Clínica e Terapêutica Nova Medicina Germânica. Além disso, Adaylton Leonel tem formação em Reeducação Postural Global (RPG) e escreveu o livro “Efeito Borboleta Positivo”, lançado em 2015.

## Conversa Afiada

### A ABIN Pantera Negra! Duas famílias e quatro bancos não querem eleição!

Serão brutalmente reprimidas as manifestações.

As greves.

As passeatas.

A censura prévia vai voltar.

Os pobres serão tratados a porrada.

Os lares violados.

Os governos do Fernando Pimentel e do Rui Costa serão sufocados até a morte.

É o resultado inevitável do casamento na polícia, na cathedral do Golpe, das Forças Armadas com a ABIN do general Golbegóis.

É como se o Chefe da Casa Militar, Ernesto Geisel, e o do SNI, General Golbery, no Governo Castello, formassem uma única instituição para combater o peteboganismo-comunismo (agora chamado de “insegurança no Rio”)!  
É uma etapa inevitável do Golpe dos canalhas e canalhas.

É uma etapa inevitável do Golpe dos canalhas e canalhas.

A Fase-II da Intervenção Tabajara.

O Golpe não tem política econômica – veja o devastador desemprego do IBGE.

O Golpe não tem candidato a Presidente.

É Golpe dá Golpe.

A próxima etapa do Golpe será montar um Plano Cohen, uma Carta Brandi ou “el Libro blanco del cambio de Gobierno”, que Pinochet atribuiu a Allende para justificar a matança e o assassinato de Pablo Neruda e, mais tarde, de Eduardo Frei (ler “El doble asesinato de Neruda”, de Francisco Marín e Mario Casaus, Ocholibros, Santiago, Chile, 2012.)

(Só o Historialista e a Comissão da ½ Verdade do zé da Justiça acreditam que Jango, JK e Lacerda não foram assassinados pela Operação Condor. A Condor, segundo eles, só operava fora do Brasil. Quá, quá, quá!)

O Golpe não tem saída.

Tem que dar outro, outro, outros Golpes.

As duas famílias do PiG (ver entrevista do ansioso blogueiro ao Walfrido Warde) e os quatro bancos exigem: mais Golpe!

E ele será construído com essa força nacional de segurança, seguramente concebida no laboratório de inteligência do Gal. Etchegóis ou Etchegolbery, como sugeriu aquele arguto colaborador do CAF.

As Forças Armadas, a ABIN, a Polícia Federal vão entrar onde quiserem.

Com ou sem mandato coletivo de busca.

Para prender o Nem ou derrubar um Governador de Estado.

Como apoio do Legislativo e do Supremo.

O Ministro Gilmar Mendes e o Índio da lista de alcunhas da Odebrecht já se reuniram – fora da agenda! - para dar cobertura legal e legislativa (quá, quá, quá!) a essa super-força nacional!

Essa ABIN Pantera Negra!

O Ataulpho Merval, 12o. Ministro do Supremo e o gatinho angorá não sabem guardar segredo e deram com a língua nos dentes:

“Estamos tomando decisões que ninguém teve coragem”, diz



Paulo Henrique Amorim

@Conversa.Afiada.Oficial

@ConversaAfiada

### Moreira Franco

(...) Com a criação do Ministério de Segurança Pública, vamos avançar porque teremos foco e vamos organizar um sistema que incluiu município, estado e União. De outro lado, caberá ao novo ministério re-visitado o conceito de segurança pública no Brasil no ponto de vista ideológico. Como ficamos muito tempo em regimes autoritários, esses aparelhos foram usados para outros fins, políticos, gerou um preconceito, uma desconfiança muito grande. (...)

E 12o. Ministro:

Integração contra o crime

(...) Um plano nacional de segurança é fundamental para fazer um combate organizado, com funções específicas para as Forças Armadas, como controle de entrada de armamentos e drogas. O plano de segurança integrado das Forças Armadas com as administrações estaduais, como o que está sendo planejado para o Rio de Janeiro, deverá ser nacional e levado a outros estados.

A atuação das Forças Armadas no Rio será feita com um programa mais estruturante, como já foi revelado aqui na coluna, envolvendo a reorganização dos esquemas de segurança pública como os que são responsáveis pelos presídios, a modernização e treinamento das polícias civil e militar, o aperfeiçoamento das corregedorias, para fiscalizar e punir os agentes públicos cooptados pelo crime organizado, e patrulhamento das fronteiras.

Narcotráfico e tráfico de armas são crimes federais, transnacionais. O objetivo é que um grande programa nacional seja implantado, com a reorganização das forças de segurança estaduais, com o controle dos presídios pelas autoridades locais, uma Força Nacional de Segurança Pública permanente e bem treinada em ação, e as Forças Armadas atuando nas fronteiras de maneira eficiente para coibir o tráfico de armas e drogas como questão de segurança nacional.

As gangues estruturadas no Rio e em São Paulo se nacionalizaram e até se internacionalizaram, já têm o controle da distribuição das drogas e das armas, e agora buscam o controle da produção. Estão procurando, em termos econômicos, integrar e verticalizar. Hoje tem o PCC e seus associados, e o Comando Vermelho e seus associados, em todo o país, e eles começam a afrontar as instituições.

As análises dos órgãos de inteligência mostram que o crime começa a se transformar em uma afronta ao sistema democrático, o caminho do Cartel de Medellín. A decisão de criar o ministério da segurança pública foi tomada “para que não cheguemos ao ponto em que a Colômbia chegou, e agora o México vive”. (...)

PESQUISE ONLINE A  
EXISTÊNCIA DE PROTESTOS.



Acesse: [ieptbgo.org.br](http://ieptbgo.org.br)  
e consulte um CPF ou CNPJ  
gratuitamente.

CARTÓRIOS DE  
PROTESTO GO  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



## Gusttavo Lima é indiciado por crime ambiental pela polícia civil de Goiás



O cantor Gustavo Lima foi indiciado nesta quarta-feira pela Polícia Civil de Goiás junto com outras três pessoas por crime ambiental. Segundo o delegado Luziano de Carvalho, da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente (Dema), o sertanejo ampliou uma represa de sua fazenda, localizada em Bela Vista de Goiás, na região metropolitana de Goiânia, sem licença.

Junto com o cantor foram indiciados Jorge Pedro Kunzler, apontado como administrador da fazenda, a arquiteta Alessandra Jardim Lobo, mulher de Kunzler, e o biólogo Luciano Lozi, que, segundo o delegado, tinha ficado responsável por fazer o pedido de licença à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos (Secima). “O pedido chegou a ser feito, mas ainda não havia sido apreciado, portanto eles não tinham licença”, afirma Carvalho.

O delegado afirma que a represa tinha 3 hectares e que a meta da obra era chegar a 4,1

hectares. Em outubro e janeiro, o Batalhão Ambiental chegou a visitar o local e encontrou máquinas trabalhando na obra. Nas duas ocasiões, a equipe registrou a ocorrência e conversou com Alessandra, avisando que a obra não deveria estar acontecendo por falta de licença.

Lima e as outras três pessoas responderão pelo crime previsto no artigo 60 da lei 9.605, que versa sobre obras ou serviços “potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”. A pena prevista para quem viola essa lei é de um a seis meses de detenção ou multa, ou as duas penalidades juntas.

Em nota, a assessoria de imprensa de Gustavo Lima afirma que “não foi feita uma perícia técnica que pudesse comprovar as irregularidades” e que as obras feitas até o momento “foram feitas de acordo com a legalidade”. Confirma o posicionamento na íntegra:

“O advogado de Gustavo Lima não teve infor-

mação sobre conclusão do inquérito, mesmo porque não foi feita uma perícia técnica que pudesse comprovar as irregularidades mencionadas.

As obras realizadas na fazenda até o momento foram feitas de acordo com a legalidade, a parte de limpeza e pasto tinham licença. Em 18/12/2017 após estudos técnicos feitos pela equipe contratada pelo cantor, foi protocolado pedido de licença junto a Secretária do Meio Ambiente de Goiás. Desde então, a parte da obra referente a esta licença foi paralisada, aguardando liberação.

O responsável pela obra, mesmo sem ter sido chamado foi a delegacia prestar depoimento, nesta mesma data foram solicitados vários documentos, os mesmos já foram entregues.

Em resumo, não há nenhum tipo de obra referente a ampliação da represa em curso, e só será feita mediante a liberação da licença dos órgãos competentes. Vale ressaltar que não houve negativa da Secretária de Meio Ambiente, porque o pedido ainda esteja sendo avaliado.”

## Bocardi some das redes sociais após vazamento de suposto vídeo íntimo

Usuário ativo nas redes sociais, Rodrigo Bocardi desapareceu de seus perfis oficiais desde o vazamento de um suposto vídeo íntimo protagonizado por ele. Nesta terça-feira (17), completam-se dez dias do sumiço do apresentador do Bom Dia SP da internet.

Seu último post foi exatamente no mesmo dia que assunto começou a ferver nas redes, em 17 de fevereiro, e se tornar um dos assuntos mais comentados dos chamados trending topics do Twitter por quase 18 horas.

Bocardi é um dos jornalistas da Globo que mais interage com internautas quando está fora do ar. Mesmo no intervalo entre o Bom Dia SP e o Bom Dia Brasil, do qual ele participa para dar as notícias do estado, ele costumava tornar público algum tipo de comentário.

Logo após a repercussão do vazamento do vídeo, que não pode ser

atribuído ao jornalista, Bocardi passou a receber inúmeras mensagens sobre o assunto. No Instagram, ele fechou o campo dos comentários.

No Twitter, que o âncora utiliza inclusive durante o telejornal matutino da Globo, também foram muitas as mensagens referindo-se ao polêmico vídeo -inclusive com a marcação da hashtag #bdsp, usada pelos telespectadores para comentar alguma notícia do “Bom Dia SP”.

Segundo o colunista Ricardo Feltrin, do UOL, Rodrigo Bocardi identificou o vazador do suposto vídeo íntimo.

Trata-se de um assessor de imprensa ligado a pessoas de TV, especialmente o SBT, e com mais de 20 mil seguidores no Twitter. Ouvido pela coluna, ele negou o vazamento, mas confirmou ter recebido o material.

Amigos de Bocardi ouvidos reservadamen-



te acreditam que o vídeo possa ser uma montagem (misturando imagens reais e falsas) para prejudicá-lo.

Um amigo próximo dele informou à coluna que o jornalista já entrou no próprio sábado (16), dia em que a internet descobriu o vídeo, em contato com advogados e vai tomar as medidas cabíveis, pois, acredita, trata-se de um caso de evidente difamação. Até o momento Bocardi não se manifestou sobre a polêmica.

## William Bonner diz: “Pensei que fosse bandido”, após perseguição de carro no Rio

Neste domingo (25), o apresentador do “Jornal Nacional”, William Bonner, passou por mais um perrengue enquanto curti seu dia de folga. Revoltado, ele utilizou as redes sociais para desabafar sobre o ocorrido e recebeu apoio dos internautas.

A situação toda aconteceu no Rio de Janeiro. O jornalista William Bonner, que assumiu seu namoro

com Natasha Dantas, foi perseguido por um carro. Em seu post no Instagram ele relatou: “Flagrante de uma fuga no Rio de Janeiro. A criatura ao volante engrenou marcha à ré na contramão, manobrou e acelerou perigosamente quando percebi que estava me seguindo. Pensei que fosse bandido. Mas deve ser um candidato a paparazzo disposto a desrespeitar



também as leis do trânsito”, finalizou o apresentador do “Jornal Nacional”.

Seja assinante do

# CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos por 19,90 ao mês

visite: [www.conversaafiada.com.br](http://www.conversaafiada.com.br)





## De CAMAROTE

“Dê mais atenção  
ao que você tem  
de bom na sua vida.”

■ HD Hércules Dias

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

### Vivacidade

A designer criativa Anna Prata recebe clientes e convidados para o lançamento da coleção “Vivacidade”, nesta quinta-feira (1º de março), no Spa Relancer, no Setor Marista.

### Anna Prata

O início das vendas acontece no dia 2 de março, sexta-feira, no Ateliê Anna Prata, no Setor Sul, ou pelo site [www.annaprata.com.br](http://www.annaprata.com.br). A coleção foi inspirada no vigor, na força e no excitamento da alma, o que se reflete em cada modelo.

### Nobres

As peças, todas artesanais, foram desenvolvidas com materiais nobres folheados a ouro e a ródio.

### Jade

O lançamento da coleção “Vivacidade” contará com a presença da musa e digital influencer Jade Sebba. O Anna Marinari Buffet assina o menu do evento e os drinks serão do Rushi Mix.

### Sophia

A DJ Sophia Dalla Voguet vai comandar as pick ups com um set list exclusivo, enquanto Bruno Sax fará uma apresentação especial.

### Maison Due

As empresárias Larissa Trentin e Mariana Lopes receberam clientes e convidadas para o coquetel de inauguração da loja Maison Due, na terça-feira (27/02), no Condomínio Flamboyant Park Business (Salas 1208, 1209, e 1210), no Jardim Goiás. A arquiteta Karine Simões é a responsável pelo projeto arquitetônico da loja que possui 112 m². Entre as marcas disponibilizadas estão Anne Fernandes, Corporeum, Divina, Madreperola, entre outras. O prédio disponibiliza estacionamento com manobrista. A Maison Due ficará localizada na Avenida Jamel Cecilio, Rua 14 E, Qd C-9, Lt 2/5-15, no Jardim Goiás, no Condomínio Flamboyant Park Business (Salas 1208, 1209, e 1210).



### Medidas Et Pesadas

■ O presidente do Sindicato do Comércio Atacadista no Estado de Goiás (Sinat-GO), Paulo Diniz, foi empossado, na última sexta-feira (23), como conselheiro suplente do Conselho Administrativo Tributário (CAT), órgão vinculado à Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás (Sefaz-GO).

■ Ele representará a Federação do Comércio do Estado de Goiás (Fecomércio-GO) no Conselho por mais quatro anos.

■ Estiveram presentes na cerimônia de posse, que aconteceu no Gabinete do Secretário da Fazenda, o titular da pasta, João Furtado de Mendonça Neto, e o presidente do CAT, José Artur Mascarenhas da Silva.

■ O presidente do Sinat-GO reforçou a importância de uma entidade como a Fecomércio-GO estar representada no Conselho.

■ O empresário tem um representante para que o julgamento do auto de infração seja justo, seja qual for o resultado desse julgamento”, destacou Paulo Diniz.

■ Ele também celebrou ter sido escolhido pelo Conselho de Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás para representar a entidade junto ao Conselho Administrativo Tributário.

■ É um reconhecimento, por terem visto em mim uma pessoa capacitada para representar a Federação no CAT”, ressaltou.

■ O Conselho Administrativo Tributário foi instalado em 1968 e é responsável por fazer a análise e o julgamento administrativo dos processos no âmbito tributário, sendo composto por conselheiros do Fisco e representantes de entidades de classe.

### FESTA NA SENZALA

# Grupo de Capoeira encerra projeto cultural

Dalvo Leão



Depois de nove meses de trabalho, de criação artística, oficinas e intercâmbio o grupo Capoeira Senzala encerra o projeto cultural “Pé na Estrada”

**EVANDRO COSTA** - Na primeira fase do projeto os professores Pablo Wilkinson (Dino) e Flávia Lima (Sereia) tiveram a oportunidade de ir até São Paulo e Rio de Janeiro para um intercâmbio formativo com grandes nomes da Capoeira nacional, dando destaque para o Mestre Flávio Caranguejo, o Mestre José Renato Nunes, o Mestre Ferradura e o Mestre Marcos China. Esse intercâmbio permitiu um período fértil de pesquisa e troca de experiências, de saberes e de métodos de trabalho na Capoeira, bem como, a criação de novas propostas formativas e a criação de redes de difusão, formação e cooperação, colocando a Capoeira praticada no interior do Estado de Goiás no eixo da capoei-

ra nacional garantindo inovação e qualidade na produção artística e cultural para a área.

Esse aprendizado da primeira etapa do projeto proporcionou ações da segunda fase do mesmo, isto é, a regularidade de atividades formativas nas cidades de Catalão, Três Ranchos e Goiandira, com oficinas e rodas de Capoeira, cine-debates, confecção de instrumentos musicais, jogos e brincadeiras, rodas de capoeiras, gincanas, aprendizado de danças populares. Os beneficiários das oficinas foram crianças, adolescente e jovens, entre 06 e 20 anos, maioria de escolas da rede pública de ensino. Algo relevante nesse projeto é que o grupo Capoeira Senzala estava apto e qualificado para atender deficientes físicos, isso só foi possível graças ao intercâmbio formativo realizado com o Mestre Ferradura, que trabalha a Capoeira com valores de inclusão e diversidade aliado aos saberes de

Educação Infantil, Anatomia, Biomecânica, Psicologia da Educação.

Os resultados das oficinas serão apresentados na terceira fase do projeto, que é o Batizado e Troca de Cordas. Nessa fase de encerramento serão apresentados os frutos do projeto junto a toda comunidade, dando destaque as rodas de Capoeira e as apresentações de performances e dramatizações realizadas pelos alunos do projeto.

O “Pé na Estrada”, projeto apoiado pelo Fundo de Arte e Cultura do Estado de Goiás, fará sua atividade de encerramento no dia 03 de março, às 15h, na Universidade Federal de Goiás. A participação no encerramento do projeto é gratuita e destinada a todos os públicos. Todos estão convidados a ver os resultados do projeto cultural e conhecer a consistência e o trabalho do grupo Capoeira Senzala, que em 2018 comemora 20 anos de atuação na Região Sudeste do Estado de Goiás. Universidade Federal de Goiás - Regional Catalão.



## Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**  
Entornosul01@gmail.com  
(61) 9 8455-9669 (ZAP)  
e (61) 9 9601-1154

### SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

#### Recuperação das vias públicas da cidade



Firme e com todo empenho, continuam os trabalhos de recuperação asfáltica das vias públicas do município, uma ação que o prefeito Dr. Adolpho implementou com toda força e garra já há algum tempo atrás, os trabalhos estão sendo intensificados com a chegada de uma máquina para a produção de blocos de bloquetes. Vale ressaltar que para agilizar a recuperação das ruas, o prefeito Dr. Adolpho já havia realizado licitação para aquisição de insumos e uma máquina para produção de massa

asfáltica do tipo pré-misturado a frio, e outra máquina para produção de blocos para recuperação de vias públicas e urbanas do município. Já o prefeito em exercício, Aleandro Caldato, vem trabalhando intensamente para resolver essa demanda, tem se mostrado favorável em fazer o recapeamento total em algumas vias diante do estado que as mesmas se encontram. Outro reforço importante, será a parceria entre a Prefeitura, o Poder Judiciário, a Unidade Prisional do município e o Governo do Estado.

### ANÁPOLIS

#### Prefeito cobra ações para o fornecimento de água

A transposição de água do Rio Capivari para o Ribeirão Piancó foi só o pontapé inicial para resolver o problema do desabastecimento de água em Anápolis. A Prefeitura continua cobrando ações enérgicas da Saneago para garantir que a população anapolina tenha água potável nas torneiras o ano todo. Diante desse compromisso com a comunidade, o prefeito Roberto Neves determinou que a Comissão de Municipalização da Água acompanhasse de perto o que a Companhia tem feito no município. Para demonstrar em números o que a Saneago tem investido, foi realizada uma reunião no Centro Administrativo. Participaram da reunião, integrantes da Comissão de Municipalização da Água, ambientalistas, representantes da Associação Comercial e Industrial de Anápolis (Acia), Ordem dos Advogados do

Brasil - OAB Subseção e Saneago. Durante o encontro, a estatal apresentou números atuais e históricos no que diz respeito à quantidade de água captada e tratada, ligações residenciais e comerciais, faturamento e investimentos da companhia em Anápolis.



### VALPARAÍSO DE GOIÁS

#### Debatido os projetos de saneamento do Complexo Anhanguera



O prefeito Pábio Mossoró abriu a semana com uma agenda positiva em Goiânia, tratando de demandas que vão beneficiar a comunidade valparaísense. Acompanhado da deputada Lêda Borges, vereadores e equipe de governo, a comitiva esteve na Secretaria de Segurança Pública tratando do aumento do efetivo, com maior suporte da Polícia Militar à Guarda Municipal. Na Secretaria de Saúde em pauta o andamento dos recursos oriundos de emendas dos deputados Lêda Borges (estadual) e Célio Silveira (federal), para

a compra de três ambulâncias, assim como os trâmites da construção do Hospital de Urgências em Valparaíso com aporte de recursos do Governo do Estado. Na AGETOP foi tratado da recuperação da via que liga Novo Gama a Valparaíso, no trecho das Chácaras Brasil além da ponte do Pacaembu. Na Saneago, foi debatido os projetos na área de saneamento no Complexo Anhanguera e o reservatório de água que está sendo construído na 3ª Etapa para fortalecer o abastecimento de água na cidade.

### ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### Incentivo dos pais ou responsáveis no processo educacional

Como estratégia para melhorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos da rede municipal, a Prefeitura de Águas Lindas por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia tem tomado uma série de medidas, desde procedimentos administrativos e pedagógicos com a participação dos servidores como o incentivo de pais e responsáveis no processo educacional dos alunos. Segundo o secretário de educação, Deusimar Macedo, todas as unidades são orientadas a promo-

ver uma maior participação de pais e responsáveis no processo educacional das crianças. Na unidade de ensino do Jardim Paraíso, dirigida pelo professor Antônio Ferreira de Sousa, o corpo docente realizou a apresentação do Regime Interno e o PPP da escola para 2018. A experiência trocada entre pais, responsáveis e professores tem alcançado resultados positivos o que gera alunos mais conscientes com suas obrigações e proporcionam limites de disciplina que eles vão levar por toda vida escolar.

### NOVO GAMA

#### Comércio ilegal na Feira do Rolo

A Prefeitura Municipal de Novo Gama promoveu no domingo (25), a maior operação de combate ao comércio ilegal de produtos de procedência duvidosa no entorno do DF. O alvo foi a Feira do Rolo, localizada na entrada do bairro Pedregal. A ação foi considerada preventiva por não ter foco de apreender mercadorias, e, sim, de orientar os ambulantes a regularizar o trabalho ilegal. A previsão é que a operação também ocorra pelos próximos fins de semana para garantir o fim da feira. De acordo com a Polícia Militar, não houve registro de confronto com os populares. A fiscalização teve apoio do

Governo do Distrito Federal, e iniciou às 4 horas, horário em que os mais de 450 feirantes costumam ocupar a área com as instalações das tendas. Quem passou pelo local, estranhou. No lugar da Feira do Rolo estavam 100 agentes das equipes da Patamo, GTOR, batalhão ambiental, CPRV, policiais destacados de Santa Maria, grupo aéreo da Polícia Militar, COPS – Secretaria de Ordem Pública e social do DF. Além de outros 60 agentes do estado de Goiás do policiamento ostensivo da PM, GPT e Corpo de Bombeiros. A Prefeita Sônia Chaves (PSDB) esteve no local e acompanhou de perto a operação.

### CIDADE OCIDENTAL

#### Todos juntos por Cidade Ocidental!

Desde o início de sua gestão o Prefeito Fábio Correa tem se empenhado em manter relações francas, transparentes e diplomáticas com a Câmara Municipal e seus legisladores. O trabalho em conjunto e, focado nas áreas prioritárias, realizado em 2017 resultou em significativos avanços para toda a cidade numa clara demonstração de que para superar os desafios de uma gestão e produção de políticas públicas nos propõem é necessário a unidade programática dos poderes, respeitando suas independências e, sobretudo, respeitando a população. Para dar início aos trabalhos do poder legislativo em 2018 o Prefeito Fábio Correa participou, acompanhado da equipe de governo, da sessão de retomada da rotina parlamentar do município. Sob a condução do jovem Vereador Douglas Martinho – Presidente da Câmara Municipal – a Casa de Leis propõe para o próximo período a solidificação da parceria com o Executivo Municipal para seguir atendendo à população. A sessão contou com a presença dos munícipes, lideranças comunitária e partidárias que ouviram atentamente a explanação do Prefeito sobre o orçamento de 2017 e as projeções de investimento para este novo exercício. O trabalho parceiro dos poderes municipais é o que viabiliza a mudança do cenário social do município!

### CATALÃO

#### Reinauguração do Centro de Referência em Reabilitação

A Prefeitura Municipal de Catalão, através da Secretaria de Saúde reinaugurou o Centro de Referência em Reabilitação, Dr. Roberto Antônio Marot, transferido para a rua Vereador Gentil Aires, Bairro São José, para facilitar o acesso dos pacientes que necessitam de tratamento. A Unidade de Saúde conta com uma estrutura física nova, um espaço amplo, moderno e totalmente adaptado, proporcionando assim conforto às pessoas que são atendidas diariamente. São 7 fisioterapeutas, 3 fonoaudiólogos, 1 terapeuta ocupacional e 1 assistente social a disposição da população. O Secretário de Saúde, Dr. Fernando Netto, observou que com a ampliação da estrutura física do órgão houve um processo de credenciamento para aumentar o número de profissionais para proporcionar um maior número de atendimentos.



# Classificados & Editais

(62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DMI VL R\$3.300,00 C/PURO AUDIO LOCACAO DE SISTEMAS DE SOM, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. TMS VL R\$120,60 C/LAZARO CAETANO DE SOUSA 29233500144, APRES. SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. TMS VL R\$224,96 C/VILLA DA GASTRONOMIA BAR E REST EIRELI E, APRES. SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. TMS VL R\$1.548,44 C/HIGOR BORGES DE ARAUJO ME, APRES. SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. NP VL R\$230,00 C/LUDIANI BUENO FERNANDES, APRES. GLEYDSFLAN ARANTES LEAL. TMS VL R\$205,20 C/C A A DE AGUIAR SUPERMERCADO VELHO CHICO ME, APRES. SAO SALVADOR ALIMENTOS S/A. DMI VL R\$1.785,00 C/DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, APRES. 999 - TGI 0045 - COOPERATIVA CREDITO EMPRESARIOS DO SECOVI-GO E SERV PUB DO ESTADO DE GOIAS LTDA. DMI VL R\$1.785,00 C/DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, APRES. 999 - TGI 0045 - COOPERATIVA CREDITO EMPRESARIOS DO SECOVI-GO E SERV PUB DO ESTADO DE GOIAS LTDA. NP VL R\$1.075,00 C/MIRIAN BORGES MOREIRA MAIA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$1.075,00 C/MIRIAN BORGES MOREIRA MAIA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$2.255,00 C/MIGUEL BARRETO, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$2.445,00 C/PAULO RODRIGUES DA SILVA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$330,00 C/JET JACSON R DE SOUSA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$630,00 C/SUELY DALVA OLIVEIRA QUEIROZ, APRES. GLEYDSFLAN ARANTES LEAL. DM VL R\$171,05 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$168,20 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$213,36 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$466,45 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$504,00 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$54,51 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$17,46 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$688,44 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$1.864,34 C/TRILHA ALIMENTOS LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$19,92 C/SILVA E CANHETE LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$32,26 C/SILVA E CANHETE LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$57,60 C/SILVA E CANHETE LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$504,00 C/SILVA E CANHETE LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$458,38 C/SILVA E CANHETE LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DM VL R\$550,68 C/SILVA E CANHETE LTDA, APRES. REFRESCOS BANDEIRANTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. \*\*\* VL R\$10.200,00 C/LUCIANA MOREIRA DA SILVA, APRES. ANSELMO MODESTO DE SOUZA. NP VL R\$3.365,00 C/MARIA DO SOCORRO MILHOMEM P MOURA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$4.000,00 C/MARIA AMELIA SOBRINHO PEREIRA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$1.560,00 C/SABRINA CARDOSO ROCHA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DMI VL R\$3,92 C/BRUNO MATHIAS ALVES 00492563195, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$150,01 C/GILDEONDES ALVES FERREIRA (LAVAJATO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$451,38 C/L FRANCA LIMA ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$471,17 C/SEBASTIAO DIAS DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. NP VL R\$365,00 C/LEILA DO C R ROCHA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DMI VL R\$700,00 C/RAFAEL MOISES DA SILVA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DSI VL R\$400,00 C/THIAGO LEONARDO ROCHA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$441,47 C/JOAO MURILLO FERREIRA RODRIGUES, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$2.687,65 C/AAI ENGENHARIA LTDA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$258,00 C/CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E S, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$1.500,00 C/FERNANDO CAETANO DE OLIVEIRA FILHO, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$277,41 C/GISELLA GONZALEZ DA SILVA ME, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DM VL R\$255,42 C/FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS, APRES. LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA EPP. DM VL R\$128,69 C/FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANAPOLIS, APRES. LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA EPP. NP VL R\$2.360,00 C/EZIO QUINTINO ROSA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DMI VL R\$491,00 C/UELITON ENIR DA SILVA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. NP VL R\$290,00 C/EUGENIA MARIA DE SA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$4.735,00 C/WILTON VANDIR DE ALMEIDA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. NP VL R\$635,00 C/MARIA JOSE DA FONSECA, APRES. GLADISTONE GOMES LEAL. DSS VL R\$1.500,00 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS, APRES. HS RETIFICA DE MOTORES LTDA ME. DSS VL R\$6.322,00 C/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS, APRES. HS RETIFICA DE MOTORES LTDA ME. CLR VL R\$5.760,00 C/EDILSON VITORIANO DO NASCIMENTO, APRES. HELIO RIBEIRO DE SOUZA. TCD VL R\$1.629,74 C/MARIA ABADIA ALVES, APRES. LUDMILA MELO GAZZA. TCD VL R\$1.629,74 C/RAFAELLA LUCIANNE VIEIRA NUNES, APRES. LUDMILA MELO GAZZA. NP VL R\$420,00 C/VALDEIR PEREIRA DA SILVA, APRES. GAL CAMBIO FACTORING CREDITO FINANCIAMENTO EIRELI. NP VL R\$410,00 C/JORGE LUIZ CUNHA, APRES. GAL CAMBIO FACTORING CREDITO FINANCIAMENTO EIRELI. NP VL R\$420,00 C/DURLIONE DOS SANTOS RAMALHO, APRES. GAL CAMBIO FACTORING CREDITO FINANCIAMENTO EIRELI. NP VL R\$850,00 C/SORAYA MARIA DO AMARAL, APRES. GAL CAMBIO FACTORING CREDITO FINANCIAMENTO EIRELI. CHQ VL R\$6.807,00 C/SANDRA LUCIA DE MATOS RODRIGUES, APRES. ELMO DE LIMA JUNIOR. CHQ VL R\$6.807,00 C/SANDRA LUCIA DE MATOS RODRIGUES, APRES. ELMO DE LIMA JUNIOR. DM VL R\$2.913,42 C/JANETE FERREIRA GONCALVES NASCIMENTO EIR, APRES. IBIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. TCD VL R\$3.172,09 C/TEREZINHA MARIA DA SILVA, APRES. LUDMILA MELO GAZZA. TCD VL R\$3.172,09 C/THIAGO RODRIGUES DA SILVA, APRES. LUDMILA MELO GAZZA. DSS VL R\$945,00 C/SIMONE TRINDADE, APRES. DIMEX DO TRIANGULO LTDA. DSS VL R\$1.420,00 C/MIDIA IMPRESSA E WEB DESIGN LTDA ME, APRES. DIMEX DO TRIANGULO LTDA. DMI VL R\$409,50 C/ZABELLA MARIANA SEBBA LOPES O, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$1.741,94 C/CHIC CLOSET GOIANIA LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. CBI VL R\$105.054,14 C/WELTON FERREIRA NUNES JUNIOR, APRES. 998 - XIMENES ASSESSORIA E SERVICO NO ENVIO E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA. DMI VL R\$823,63 C/JIF COM DE PECAS PARA VEIC. AUTOMOTORES E, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. DMI VL R\$426,48 C/NEURACY SOUZA DE AMORIM 50851403115, APRES. 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0000 - ANHANGUERA. NP VL R\$155,00 C/ILDEFONSO ALVES DE ARAUJO, APRES. ADELVAN PEREIRA BREOZA. NP VL R\$577,33 C/MARCELO MARTINEZ SAVAS, APRES. BELCAR VEICULOS LTDA - MATRIZ. DM VL R\$345,64 C/BRUNO AMORIM MILHOMEM, APRES. CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP. DM VL R\$698,71 C/BRUNO AMORIM MILHOMEM, APRES. CRS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA EPP. DMI VL R\$3.480,00 C/RAIMUNDO VILELA DE CARVALHO, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$1.189,50 C/VICTORIA ARETHA RIOS EIRELI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. CHQ VL R\$1.890,00 C/CARLA SUZY VIANA, APRES. GISELE APARECIDA CHIQUETTO. DMI VL R\$83,95 C/AUREA MARIA V. DE ARAUJO ALVES, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$290,57 C/SUPERMERCADO LOTUS LTDA, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$55,26 C/DENIS FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$200,00 C/EDER RONES ALVARENGA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$208,51 C/GLAUBER ALVES FERREIRA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$750,00 C/WARLEN JOSE DA SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 28 DE FEVEREIRO DE 2018. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF: 023.082.535-41 E ANA CLAUDIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 045.831.575-33. REQUERIMENTO Nº 941670**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS, CPF: 023.082.535-41 e ANA CLAUDIA DOS SANTOS ANDRADE, CPF: 045.831.575-33, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL BELA MORADA, LOTE 13 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL BELA MORADA, LOTE 13 DA QUADRA 94 CONJUNTO A, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.426 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.939,64 (um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIR DAGIEL BATISTA DA SILVA, CPF: 041.108.023-77. REQUERIMENTO Nº 941678**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JAIR DAGIEL BATISTA DA SILVA, CPF: 041.108.023-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 662A-17 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 662A-17 DA QUADRA 33, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.644 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.777,25 (um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE BRITO, CPF: 874.178.041-87. REQUERIMENTO Nº 941679**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANA MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE BRITO, CPF: 874.178.041-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 682A-3 DA QUADRA 34, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 682A-3 DA QUADRA 34, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.441 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.784,51 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLEIDSON DA SILVA SANTOS, CPF: 033.161.603-37. REQUERIMENTO Nº 941763**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLEIDSON DA SILVA SANTOS, CPF: 033.161.603-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, SOBRADO 02, RESIDENCIAL MENDONÇA III, LOTE 20C-4 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança SOBRADO 02, RESIDENCIAL MENDONÇA III, LOTE 20C-4 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.634 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.212,12 (dois mil duzentos e doze reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito discriminado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

# Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br











**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO LUIS ARAUJO DE CARVALHO, CPF: 012.423.281-73, REQUERIMENTO Nº 940568**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO LUIS ARAUJO DE CARVALHO, CPF: 012.423.281-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEUSA, LOTE 16-A, QUADRA A-30, LOTEAMENTO DENOMINADO MANSÕES OLINDA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEUSA, LOTE 16-A, QUADRA A-30, LOTEAMENTO DENOMINADO MANSÕES OLINDA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.720 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.222,50 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GILSON SOUZA LIMA, CPF: 263.356.205-10, REQUERIMENTO Nº 941077**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GILSON SOUZA LIMA, CPF: 263.356.205-10, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 982-E, QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 982-E, QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.654 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.011,44 (dois mil onze reais e quarenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANE AIRES FERREIRA, CPF: 841.200.701-82, REQUERIMENTO Nº 941097**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANE AIRES FERREIRA, CPF: 841.200.701-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRACOTA II, LOTE 03, QUADRA B-38, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TERRACOTA II, LOTE 03, QUADRA B-38, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.950 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.963,49 (um mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVANIA GUERREIRO DE OLIVEIRA, CPF: 740.845.341-53, REQUERIMENTO Nº 941100**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVANIA GUERREIRO DE OLIVEIRA, CPF: 740.845.341-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL PETROPOLIS, LOTE 12-B, QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL PETROPOLIS, LOTE 12-B, QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.594 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.462,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO DE SOUSA MELO, CPF: 700.242.551-06, REQUERIMENTO Nº 941110**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). BRUNO DE SOUSA MELO, CPF: 700.242.551-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 104, 1º PAVIMENTO, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17, QUADRA 27, JARDIM BRASÍLIA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 104, 1º PAVIMENTO, EDIFÍCIO CONDOMÍNIO COMERCIAL/RESIDENCIAL VISTA BOA, LOTE 17, QUADRA 27, JARDIM BRASÍLIA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 61.697 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.573,40 (um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 023.714.881-19, REQUERIMENTO Nº 941116**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANAINA PEREIRA DE SOUZA, CPF: 023.714.881-19, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, LOTE 22-A1, QUADRA 02, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, LOTE 22-A1, QUADRA 02, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.100 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.615,26 (um mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE OLIVIA RAQUEL DE SOUSA SILVA, CPF: 003.826.411-08, REQUERIMENTO Nº 941176**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). OLIVIA RAQUEL DE SOUSA SILVA, CPF: 003.826.411-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-A7, QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-A7, QUADRA 76, CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.338 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.751,91 (três mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE REINALDO SILVA DOS SANTOS, CPF: 024.180.111-78, REQUERIMENTO Nº 941429**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). REINALDO SILVA DOS SANTOS, CPF: 024.180.111-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 01 RES. FLORES DO PLANALTO II, LOTE 02-H, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 01 RES. FLORES DO PLANALTO II, LOTE 02-H, DA QUADRA 22, CONJUNTO A, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIN MENDES DE ALMEIDA, CPF: 892.872.311-68, REQUERIMENTO Nº 941436**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIN MENDES DE ALMEIDA, CPF: 892.872.311-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RES. PORTO SEGURO VIII, CHACARA 986 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RES. PORTO SEGURO VIII, CHACARA 986 DA QUADRA 42, CHACARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.624 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.937,75 (um mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ABEL RODRIGO DA SILVA AMARAL, CPF: 702.886.031-09, REQUERIMENTO Nº 941449**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ABEL RODRIGO DA SILVA AMARAL, CPF: 702.886.031-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 09, RES. FLORES DO PLANALTO IV, LOTE 06 DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 09, RES. FLORES DO PLANALTO IV, LOTE 06 DA QUADRA B-04, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 63.230 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.889,27 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA ELZA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 457.970.131-34, REQUERIMENTO Nº 941451**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA ELZA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 457.970.131-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APT. 205, 1º PAV., RES. FERRARI I, LOTE 49 DA QUADRA 04 CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APT. 205, 1º PAV., RES. FERRARI I, LOTE 49 DA QUADRA 04 CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.236 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.555,01 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VERONILTON DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 010.917.731-22, REQUERIMENTO Nº 941475**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VERONILTON DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 010.917.731-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-10, DA QUADRA C, CHACARA 13, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-10, DA QUADRA C, CHACARA 13, CHACARAS COIMBRA- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.416 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 737,94 (setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**REINALDO NICOLA NELLI, CPF: 125.925.871-87,** torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 20,7872ha, situado na Fazenda Barra da Cachoeira, GO-462, zona rural, Nova Veneza-GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**ADP AUTO POSTO GO 206 LTDA, CNPJ: 17.037.519/0001-47,** torna público que requereu da SECIMA, a Licença de Instalação e Funcionamento para Comércio Varejista de Comb. e Lub. Para Veículos Automotores, situado na GO-206, KM 57, Inaciolândia-GO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
**Loteamento Recanto dos Pássaros Ltda - ME, CNPJ 22.347.465/0001-56,** torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, Licença de instalação para Loteamento de chácaras, na Zona Rural município de Guapó, Goiás.

**ASSOCIAÇÃO NOROESTE DE COMUNICAÇÃO E CULTURA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 11 do estatuto, o Presidente da Diretoria Executiva da Associação Noroeste de Comunicação e Cultura, Valdeci Pereira Borges, CONVOCA todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 10 de março de 2018 às 15 horas em sua sede à rua Batelene, Quadra 141, Lote 12, Setor Morada do Sol, nesta capital. Ainda como prevê o parágrafo 3º do artigo 11 a Assembleia deliberará em primeira convocação com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados, respeitadas as disposições do parágrafo 1º do mesmo artigo, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1º - Azeitação de novos associados;  
2º - Alteração da composição da Diretoria Executiva atendendo exigência da legislação sobre o endereço dos dirigentes, que conforme a legislação devem residir no, máximo, distante mil metros do sistema irradiante da emissora de rádio.

Goiânia - Go, 28 de fevereiro de 2018

*Valdeci Pereira Borges*  
Valdeci Pereira Borges  
Presidente

**(62) 3249-8888**  
Tudo tem a sua razão de ser.  
**editais@gazetadoestado.com.br**

Controlados Salários  
Financiamento de R\$ 25 mi do BNDES







